



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4465, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CESSA AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 4350, de 28 de agosto de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica cessado, a contar de 1º/02/2024, o Auxílio Doença concedido à Servidora Pública Municipal LUCIANA INES BERNARDI RODRIGUES, de função Servente, matrícula funcional nº 404-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º De acordo com a Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, a servidora deve retornar as atividades, respeitando algumas limitações, de ora em diante até nova reavaliação: evitar hiperextensão e hiperflexão de tronco, assim como atividades que exijam carregar/mobilizar objetos pesados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração